

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - AGUAS DE SAR**

**Estado do Paraná**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**  
**I - RECEITAS**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2018**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	13.720.297,00	15.961.853,79	18.002.000,00	19.203.159,23	20.203.159,23	21.203.159,23
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	335.043,51	606.450,61	252.000,00	450.000,00	475.000,00	500.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.896.738,06	13.719.694,57	14.270.000,00	15.601.159,23	16.374.159,23	17.263.159,23
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.488.515,43	1.635.708,61	3.480.000,00	3.152.000,00	3.354.000,00	3.440.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	779.133,92	2.019.953,26	22.081.000,00	20.796.840,77	20.796.840,77	20.796.840,77
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	779.133,92	2.019.953,26	22.081.000,00	20.796.840,77	20.796.840,77	20.796.840,77
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.499.430,92</b>	<b>17.981.807,05</b>	<b>40.083.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>42.000.000,00</b>

SARANDI 10 de abril de 2017

**Comentários**

WALTER VOLPATO  
 Prefeito Municipal

ADALBERTO SANTOS MACIEL  
 Superintendente - Decreto 135/2017

UANDERSON MENDES DA SILVA  
 Contador CRC/PR 055.289/O-4